

Resolução nº : 1977/2004
Protocolo nº : 108899/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Aprovar o presente Relatório de Inspeção e Análise nº 27/04, elaborado pela Diretoria Revisora de Contas, referente às prestações de contas de adiantamentos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, utilizados no período especificado nas notas de empenho.

II – Determinar a baixa de responsabilidade dos detentores dos adiantamentos, referidos neste protocolado.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente